

**PORTARIA Nº 260, de 21 de julho 2015.**

**“Concede licença e da outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve.**

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Juliana Salete Deffaci**, Matrícula nº188401, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 21 de julho a 27 de julho de 2015.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 21 de julho de 2015.

**Darci João Frizon**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal nº065/97.
De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC